**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 17/2021**

Aditivo 01 ao Contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e a empresa **JONAS PANCOTTE** para elaboração da atualização cadastral do sistema de abastecimento de água na sede do Município.

Por este instrumento público, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631 com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **MATIONE SONEGO**, CPF N° 635.948.970-87, RG n° 1038563233, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **JONAS PANCOTTE,** inscrita sob o CNPJ 17.540.304/0001-44, localizada na Rua Lauro Leitão, nº 908, sala 02, Bairro Centro, Nova Alvorada, RS, CEP 95.985-000, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Jonas Pancotte, portador do RG sob o nº 2091905071e CPF sob o nº 011.535.540-54, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato, vinculado ao **Processo nº 174/2021, Dispensa por Limite nº 170/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 26 de agosto de 2021, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 17/2021, podendo ser rescindido a qualquer momento a critério da Administração Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Polêsine, 25 de agosto de 2021.

| | |
|---|---|
| **MATIONE SONEGO**<br>Prefeito Municipal<br>Contratante | **JONAS PANCOTTE**<br>Contratada |

Testemunhas:

| | |
|---|---|
| NOME:<br>CPF: | NOME:<br>CPF: |